



RESOLUÇÃO COMUS Nº 27 /2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2015 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN e na 128ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 22 de setembro de 2015.

2- Que durante a análise das contas, as pendências de esclarecimentos serão encaminhadas para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme consignada na ata 267ª da COFIN.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 2º Quadrimestre/2015, com pendências de esclarecimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 27/2015, de 22 de setembro de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião